LEI Nº 860 DE 30 DE JUNHO DE 2011

Abre Crédito Adicional Suplementar por Redução Parcial no Orçamento Geral de Armação dos Búzios e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA, E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa de 2011, no valor de R$ 329.840,00 (Trezentos e vinte e nove mil e oitocentos e quarenta reais), conforme discriminação estabelecida no quadro abaixo.

Órgão	02 - Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Unidade Orçamentária	015 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Sub-Unidade Orçamentária	001 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
27.122.0001.2.000	33903000	Material de Consumo	4	488	13.500,00
27.122.0001.2.000	33903600	Outros Serviços de Terceiros – PF	4	489	1.490,08
27.122.0001.2.000	33903900	Outros Serviços de Terceiros – PJ	4	490	18.900,00
27.812.0038.2.204	33903900	Outros Serviços de Terceiros – PJ	4	511	150.000,00
27.812.0041.2.208	33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	4	513	1.509,92
27.812.0041.2.208	33903900	Outros Serviços de Terceiros – PJ	4	514	144.440,00
TOTAL:					**329.840,00**

Art. 2º. Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes da Redução Parcial das dotações discriminadas no quadro abaixo, conforme determina o inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, e de acordo com o § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 822 de 30 de dezembro de 2010.

Órgão	02 - Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Unidade Orçamentária	015 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Sub-Unidade Orçamentária	001 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
27.122.0001.2.000	44905200	Equipamentos e Material Permanente	4	491	(2.000,00)
27.812.0041.2.208	33504100	Contribuições	4	512	(1.000,00)
27.812.0045.2.211	33903000	Material de Consumo	4	524	(17.560,00)
27.812.0045.2.211	33903600	Outros Serviços de Terceiros – PF	4	525	(10.000,00)
27.812.0045.2.211	33903900	Outros Serviços de Terceiros – PJ	4	526	(17.880,00)
27.812.0045.2.211	44905200	Equipamentos e Material Permanente	4	527	(40.000,00)
27.812.0045.2.212	33903000	Material de Consumo	4	528	(70.000,00)
27.812.0045.2.212	33903600	Outros Serviços de Terceiros – PF	4	529	(9.900,00)
27.812.0045.2.212	33903900	Outros Serviços de Terceiros – PJ	4	530	(38.000,00)
27.812.0045.2.212	44905200	Equipamentos e Material Permanente	4	531	(40.000,00)
27.812.0045.2.213	33903600	Outros Serviços de Terceiros – PF	4	533	(5.000,00)
27.812.0045.2.214	33903600	Outros Serviços de Terceiros – PF	4	537	(4.500,00)
27.812.0045.2.214	33903900	Outros Serviços de Terceiros – PJ	4	538	(11.000,00)
27.812.0045.2.215	33903600	Outros Serviços de Terceiros – PF	4	541	(1.500,00)
27.812.0045.2.217	33903600	Outros Serviços de Terceiros – PF	4	545	(2.500,00)
27.812.0045.2.221	33903000	Material de Consumo	4	556	(10.000,00)
27.812.0045.2.221	33903600	Outros Serviços de Terceiros – PF	4	557	(500,00)
27.812.0045.2.221	33903900	Outros Serviços de Terceiros – PJ	4	558	(24.000,00)
27.812.0045.2.221	44905200	Equipamentos e Material Permanente	4	559	(500,00)
27.812.0045.2.298	33903000	Material de Consumo	4	560	(10.000,00)
27.812.0045.2.298	33903900	Outros Serviços de Terceiros – PJ	4	561	(13.500,00)
27.812.0045.2.298	44905200	Equipamentos e Material Permanente	4	562	(500,00)
TOTAL:					**(329.840,00)**

Art. 3º - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, 7 de julho de 2011.

DELMIRES DE OLIVEIRA BRAGA
Prefeito Municipal